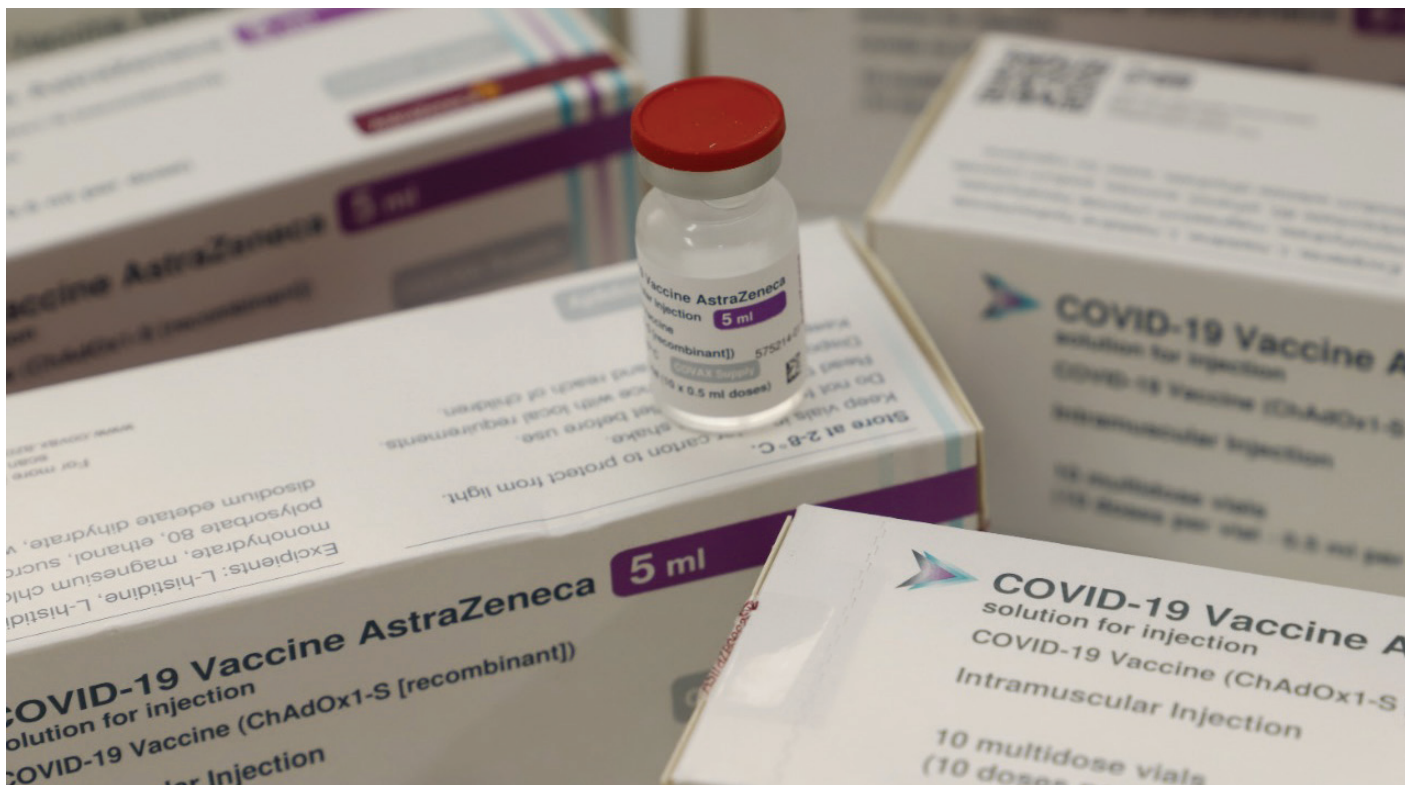


RIO DAS OSTRAS DIVULGA CALENDÁRIO VACINAL CONTRA A COVID-19 DA PRÓXIMA SEMANA



Rio das Ostras continua trabalhando na vacinação contra a Covid-19, conforme o quantitativo de doses recebidas da Secretaria de Estado. No último sábado, 17, e nesta quinta-feira, dia 22, o Município recebeu lotes de doses de imunizantes. Ao todo foram 2970 doses da AstraZeneca, que serão utilizadas para 1ª dose, 480 doses da vacina Pfizer, que também serão usadas para a 1ª dose, e 1160 doses da Coronavac para a 1ª e 2ª doses.

Na próxima semana, de 26 a 30 de junho, o calendário segue imunizando com a 1ª e 2ª doses os seguintes públicos: população em geral de 40 anos (SEM comorbidades), profissionais das Forças de Segurança e Salvamento, cuidadores de pessoas com deficiência permanente (mental, intelectual, visual, auditiva e motora) maiores de 18 anos, gestantes e puérperas maiores de 18 anos, idosos de 61 e 60 anos e pessoas de 53 e 52 anos.

Na segunda-feira, dia 26, o público em geral de 40 anos (SEM comorbidade) será imunizado contra a Covid-19 com a 1ª dose e profissionais das Forças de Segurança e Salvamento receberão a 2ª dose da vacina.

Na terça-feira, dia 27, os cuidadores maiores de 18 anos de pessoas com deficiência permanente (mental, intelectual, visual, auditiva e motora) serão vacinados com a 1ª dose. Gestantes e puérperas (mulheres que deram à luz recentemente, em até 45 dias) maiores de 18 anos, serão imunizadas com a 1ª e 2ª dose.

Já na quarta e quinta-feira, dias 28 e 29, respectivamente, idosos de 61 e 60 anos que já receberam a 1ª dose da vacina AstraZeneca, serão imunizados com a 2ª dose.

Na sexta-feira, dia 30, pessoas de 53 e 52 anos que já receberam a 1ª dose da vacina Coronavac serão imunizados com a 2ª dose do imunizante.

A vacinação acontece das 9h às 16h, em quatro polos vacinadores do Município. São eles: Escola Municipal Francisco de Assis Rangel Medeiros, no Parque Zabulão; Escola Municipal Cidade Praiana, em Cidade Praiana; Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, em Jardim Mariléa; e Escola Municipal Padre José Dilson Dória, no Âncora.

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 – 1ª DOSE e 2ª DOSE

26/07 – Segunda-feira - Horário: 9h às 16h

Público-Alvo: Público geral de 40 anos (SEM comorbidades) com a 1ª dose e trabalhadores das Forças de Segurança e Salvamento com a 2ª dose

Locais: Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, no Parque Zabulão; Escola Municipal Cidade Praiana, em Cidade Praiana; Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, em Jardim Mariléa; e Escola Municipal Padre José Dilson Dória, no Âncora.

27/07 – Terça-feira - Horário: 9h às 16h

Público-Alvo: Cuidadores de pessoas com deficiência permanente (mental, intelectual, visual, auditiva e motora) com 18 anos ou mais (1ª dose) e gestantes e puérperas maiores de 18 anos tomarão a 1ª e 2ª dose.

Locais: Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, no Parque Zabulão; Escola Municipal Cidade Praiana, em Cidade Praiana; Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, em Jardim Mariléa e Escola Municipal Padre José Dilson Dória, no Âncora.

28/07 – Quarta-feira - Horário: 9h às 16h

Público-Alvo: Idosos com 61 anos que devem tomar a 2ª dose da vacina AstraZeneca

Locais: Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, no Parque Zabulão; Escola Municipal Cidade Praiana, em Cidade Praiana; Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, em Jardim Mariléa e Escola Municipal Padre José Dilson Dória, no Âncora.

29/07 – Quinta-feira - Horário: 9h às 16h

Público-Alvo: Idosos de 60 anos que devem tomar a 2ª dose da vacina AstraZeneca.

Locais: Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, no Parque Zabulão; Escola Municipal Cidade Praiana, em Cidade Praiana; Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, em Jardim Mariléa e Escola Municipal Padre José Dilson Dória, no Âncora.

30/07 - Sexta-feira - Horário: 9h às 16h

Público-Alvo: Público geral de 53 e 52 anos (SEM comorbidades) que devem tomar a 2ª dose da vacina Coronavac.

Locais: Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, no Parque Zabulão; Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, em Jardim Mariléa; Escola Municipal Cidade Praiana, em Cidade Praiana e Escola Municipal Padre José Dilson Dória, no Âncora.

Documentação necessária para o público em geral: Documento com foto, CPF ou cartão do SUS e comprovante de residência em Rio das Ostras.

Os munícipes que receberão a 2ª dose, devem apresentar o Cartão de Vacina para comprovar que tomaram a 1ª dose em Rio das Ostras.

Documentação necessária para cuidadores (técnicos de enfermagem e enfermeiros), tutores ou genitores de pessoas com deficiência permanente: Documento com foto, CPF ou cartão do SUS e comprovante de residência em Rio das Ostras.

Além desses documentos serão necessários aos genitores de pessoa com deficiência: certidão de nascimento do filho com laudo médico, devidamente carimbado e assinado pelo médico assistente ou qualquer documento comprobatório indicando tratar-se de uma doença permanente.

Tutores: decisão de concessão de tutela ou sentença com laudo médico, devidamente carimbado e assinado pelo médico assistente ou qualquer documento comprobatório indicando tratar-se de uma doença permanente.

Cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros: relatório médico ou da instituição que acompanha o deficiente permanente (Instituição Escolar, APAE, PESTALOZZI, CAPS, Residência terapêutica, NASCA, CERE) informando que cuidam diretamente da pessoa com deficiência ou declaração da família do paciente juntamente com laudo médico do diagnóstico.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2948/2021

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal 1949/16,

CONSIDERANDO que as conferências são "espaços" destinados ao encontro entre cidadãos e representantes do governo, com o objetivo de debater e propor políticas, programas e ações para serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal 1949/16 que cria o Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento da Lei 2048/17 do Plano Municipal de Cultura e Decreto 1854/18 das Metas do Plano Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que na oportunidade eleger-se-á o Conselho Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei Municipal 1949/16;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal é responsável pela convocação, regulamentação e realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO ainda que a disseminação da Covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – como uma pandemia e que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2021, por meio de web conferência, sob a coordenação da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC.

Art. 2º - São objetivos da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras:

- I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com os demais órgãos públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e comunidades tradicionais, que dinamizem a participação e o controle social na gestão das políticas públicas de cultura para o monitoramento e consolidação do Sistema Municipal de Cultura – SMC/RO envolvendo os respectivos componentes;
- II – Debater experiências de monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Rio das Ostras – PMC/RO ao socializar metodologias e conhecimentos;
- III – Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
- IV – Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
- V – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação, a preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- VI – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
- VII – Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
- VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura;
- IX – Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- X – Propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- XI – Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação social na gestão das políticas públicas de cultura;
- XII – Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
- XIII – Propor estratégias para o desenvolvimento econômico e social a partir da cadeia produtiva da cultura;
- XIV – Eleger o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras – CMC/RO – biênio 2021-2023.

Art. 3º - O tema geral da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras será "A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS PROCESSOS DE GESTÃO DA CULTURA". Parágrafo Único – O tema será referência para organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 216A da Constituição Federal.

Art. 4º - Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por 04 (quatro) integrantes, sendo 02 (dois) membros indicados pelo do Poder Público e 02 (dois)

membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras CMC/RO. Esta Comissão será empossada através de portaria da Fundação Rio das Ostras de Cultura, com as seguintes atribuições:

- I – Elaborar a Minuta de Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras, que deverá conter os critérios de participação da sociedade civil;
 - II – Definir a programação da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras;
 - III – Organizar a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras;
 - IV – Assegurar a lisura, a veracidade e a publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras;
 - V – Acompanhar o processo de sistematização das propostas da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras; e
 - VI – Dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.
- § 1º – Fica a Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC junto com o Conselho Municipal de Cultura – CMC/RO responsáveis pela edição do regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.
- § 2º – Os membros da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 5º - Cabe à 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras eleger os Conselheiros Municipais de Cultura da Sociedade Civil para o biênio 2021-2023.

Art. 6º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras – RJ será presidida pela mesa diretora, composta por: Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, a qual será eleita em plenária, após a aprovação do Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

Art. 7º - As despesas relacionadas à realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras, correrão por conta da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO DIAS BORBA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO Nº 2949/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 370.034,04 (trezentos e setenta mil, trinta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2949/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.15 - 06.181.0087.2.592				
SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	0445	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	8.885,00	
02.15 - 06.181.0087.2.596				82.325,00
SESEP - Sistema de Segurança Integrada	0475	3.3.90.92.00 - 1.530.0104		
		4.4.90.52.00 - 1.530.0104	60.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.603				
SESEP - Consórcio Regional de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil	0476	3.3.50.41.00 - 1.530.0104	1.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.607				
SESEP - Centro Integrado de Defesa Social	0479	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	1.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.608				
SESEP - Centro de Operações Especiais com Cães	0480	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	1.000,00	
02.15 - 06.182.0087.2.600				
SESEP - Defesa Civil	0483	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	6.440,00	
	0487	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	1.000,00	
	0488	4.4.90.52.00 - 1.530.0104	3.000,00	
02.16 - 27.811.0089.2.534				
SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	0961	3.3.90.32.00 - 1.530.0104	47.900,00	
	0962	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	15.100,00	
02.16 - 27.812.0089.2.537				
SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	0968	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	92.840,00	
	0973	3.3.90.32.00 - 1.530.0104	39.750,00	
	0974	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		287.709,04
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	1041	9.9.99.99.00 - 1.530.0104	92.119,04	

TOTAL 370.034,04 370.034,04

DECRETO Nº 2950/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º

do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º

entra em vigor na data de sua publicação.

Este Decreto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0620/2021

ANEXO I DO DECRETO Nº 2950/2021			
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.812			
FMS - Assistência Farmacêutica Básica	2138	3.3.90.32.00 - 1.530.0104	67.000,00
06.01 - 10.303.0045.2.837			
FMS - Aquisição de Medicamentos	1469	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	460.000,00
TOTAL			527.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2950/2021									
Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes								527.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes								527.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades								527.000,00
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios								527.000,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais								527.000,00
1.7.1.8.02.5.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97								527.000,00
1.7.1.8.02.5.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	527.000,00						

ANEXO III DO DECRETO Nº 2950/2021						
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9478/97						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Valor Arrecado	Excesso Aguardado	Excesso Utilizado
1.7.1.8.02.5.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	3.757.170,00	4.580.464,72	823.294,72	527.000,00

PORTARIA Nº 0603/2021(*)

DESIGNA E DIFENSA INTEGRANTES DA COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 18998/2021.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, para compor a Comissão de Avaliação Prévia, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades Beneficiadas com recursos, a título de Subvenção Social, criada pela Portaria nº 648/2009, a servidora relacionada no Anexo I, em substituição a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0603/2021

Nome: Tatiana da Silva Francisco
Matrícula: 14.432-1
Cargo: Assistente II
Secretaria: SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0603/2021

Nome: Cristina Lúcia Santana de Souza
Matrícula: 14.980-2
Cargo: Assessor Administrativo
Secretaria: SEMAS

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1348 – 16 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 0620/2021

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14839/2021, Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde; Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONTRATAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 26 de julho de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 27 DE JULHO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Médico Generalista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Carlos Roberto de Souza Menezes	104.091.657-00
2º	Sergio Nikitiuk	027.851.377-87
3º	Reginei Parreira	844.628.767-68
4º	Alex Uemblei Ferreira dos Santos	032.590.916-45
Médico Pneumologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Soraya Assef Benhame	089.180.606-70
Assistente Social		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Marcia Helena Figueiredo Menezes	807.673.117-87
2º	Marinalva Santos Maximo	372.182.397-49
3º	Adna Motta Cruz Sarlo	847.205.227-34
4º	Sandra Campelo Correa	017.521.677-08
5º	Neilda da Cunha Alves Ferro	870.115.907-06
Assistente Social - PCD		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Andrea Marques de Almeida	077.616.757-08
Técnico em Enfermagem		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Joaquim Feliciano Lopes	266.820.957-91
2º	Milva Magali Sabino de Lima Silva	684.312.957-91
3º	Nazare Pinheiro Ferreira	861.915.277-72
4º	Hualaby Lima dos Santos Ferreira	034.223.907-40
5º	Amanda Feitosa Paulo	091.638.307-52
6º	Sandra Maria da Fonseca	716.126.707-25
7º	Natalia dos Santos Couto Lopes	099.147.027-32
8º	Marcia Maria da Silva Pinto	026.347.097-06
9º	Danielle Pinheiro da Silva	084.024.947-06
10º	Claudete da Silva Moreno	091.755.297-00
11º	Sueli Gomes Linhares	081.067.277-42
12º	Claudia Chagas Ribeiro Neto	056.234.387-33
13º	Celia Garcia da Silva	977.582.727-20
14º	Maria Helena Pereira Viana Tapia	017.546.877-09
15º	Marta Guimaraes Gouvea dos Santos	074.636.757-00
Enfermeiro		
Classificação	Candidato	CPF
40º	Quizi Maria Castro de Carvalho Klowaski	089.971.787-09
41º	Juliana Maciel de Souza Araujo	055.887.436-36
42º	Veronica Simoes Gonçalo	098.351.457-76
43º	Fabiana Pereira Lopes	268.861.528-90
44º	Vera Regina Alves da Silva	757.161.947-53
45º	Fernanda Carvalho dos Santos	054.808.987-60
46º	Catia Regina Garcia Soares	082.997.247-16
47º	Josiane Marques Perez	086.161.617-08
48º	Isabelle dos Santos Nogueira	094.561.217-63

49º	Marilene Conceição Vicente da Silva	033.306.927-74
50º	Lucia Santuchi Rocha	041.342.197-01
Enfermeiro - PCD		
Classificação	Candidato	CPF
2º	Geisa Ferreira Gomes do Monte	056.263.697-83
Fisioterapeuta		
Classificação	Candidato	CPF
16º	Bruno Maciel Gonzalez Ferre	036.835.037-18
17º	Suellen Lopes Cravo Antunes	102.840.157-41
18º	Tatiana Rodrigues Pereira Queiroz	105.630.187-20
19º	Grazielle de Mendonça Fernandes	121.075.017-18

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmro@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 27/07/2021

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0621/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo nº 14839/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0586/2021, dela excluindo os servidores ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 23 de Julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0621/2021

ENFERMEIRO		
Classificação	Candidato	CPF
3º	Karina Soares Rosas	043.212.627-98
7º	Rosemeri Braga de Assis Pessanha	071.873.497-18
10º	Sonia Silva Paiva	000.962.487-26
18º	Andrea Moreno Pinto	001.884.717-07
19º	Roselene Ramalho de Souza Fonseca	012.225.457-05
25º	Katia Barbosa Tavares de Freitas	082.392.127-19
31º	Eliane Santana da Silva	096.134.217-00
32º	Thais Gomes Ferreira de Mello	102.908.327-48
33º	Marisa Inacio Curty Figueira	111.950.247-03
34º	Alba Naiara Correa Pereira	047.575.176-02
37º	Zilneia Quintana Fernandes Carvalho	Não informado
ENFERMEIRO - PCD		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Joana Maria de Souza	789.325.487-49

FISIOTERAPEUTA		
Classificação	Candidato	CPF
5º	Suzidarten Oliveira da Silva	008.423.177-75
6º	Charles Gabriel de Souza Paiva	028.911.007-60
7º	Renata Valim Teca	022.399.997-05
14º	Vanessa Gioia Berriel Marques	088.714.967-79

PORTARIA Nº 0622/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0002716-53.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 19609/2021, a cidadã BARBARA DO NASCIMENTO MAZZEI, CPF nº 056.730.247-46, aprovada e classificada em 3º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de FARMACÊUTICO II.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trf1.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasoststras.rj.gov.br>

- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semard@gmail.com

ANEXO IV

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0623/2021

Reintegração de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR o cidadão ANDERSON FERRO MACHADO, ao quadro de Servidores efetivos deste Município, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em cumprimento da decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0005991-83.2016.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 19649/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0624/2021

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0624/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
THAYNA FIGUEIROA DE CAMPOS FERREIRA	16269-8	AUXILIAR EDUCACIONAL II	SEMEDE	29/06/2021	16396/2021
MARLON ELIAS DOS SANTOS	16379-1	PROFESSOR II-EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEMEDE	25/06/2021	16515/2021
DANILO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	16458-5	MONITOR ESCOLAR	SEMEDE	12/07/2021	17946/2021

PORTARIA Nº 0625/2021

Arquivamento de Sindicância Administrativa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o apurado nos autos do Processo Administrativo n.º 23144/2018, não ter ficado comprovado nos autos a identificação de autoria e cometimento de infração Administrativa Disciplinar.

Considerando a determinação de referente a instauração de Inquérito Administrativo, pelo então Secretário Municipal Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca Sr. Ivan Noé Freitas Antunes e de acordo com determinação dos artigos 174 e 153, I da Lei Complementar n.º 066/2019.

Considerando a decisão do atual Secretário Municipal Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Sr. Augusto Martins Machado, conforme artigo n.º 158, inciso, V da Lei Complementar n.º 066/2019.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo n.º 23144/2018, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 153, inciso I da Lei Complementar n.º 066/2019.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo n.º 23144/2018, com posterior envio ao DEGED, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0626/2021

Arquivamento de Processo Administrativo Prescrito

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 26682/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149, alínea I e II da Lei nº 066/2019; Considerando o que dispõe a Lei nº. 066/2019;

RESOLVE:

Art.1º- EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 26682/2016, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149, alínea I e II da Lei nº 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0627/2021

Designação de servidor para fiscalização de Contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 19891/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **SÉRGIO ADRIANE PIRES**, Engenheiro Civil, Matr. 7544-2, para compor a fiscalização do Contrato 023/2021, **SERVIÇO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO BENEDITO ZAROUR – JARDIM MARILÉA – RIO DAS OSTRAS/RJ** - Processo nº 35325/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0628/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, e o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93 e considerando o Processo Administrativo nº 19782/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Jorgito Inocêncio dos Santos**, Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, matrícula 2032-0 e **Jonathan Rodrigues dos Santos**, Técnico em Informática - Assessor de Administração Financeira, matrícula 9169-3, a fiscalização dos contratos:

• Contrato nº 084/2019, relativo ao processo nº 6362/2019 a favor da empresa SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S/A a contar de 07 de maio de 2021;

• Contrato nº 094/2019, relativo ao processo nº 08807/2019 a favor da empresa SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S/A a contar de 28 de maio de 2021;

• Contrato nº 111/2018, relativo ao processo nº 9177/2017 a favor da empresa TRANSFORMATION TECHNOLOGY EIRELI, devido a alteração de razão social da empresa MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0629/2021

Prorrogação de Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16149/2021,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, enquanto estiver vigente o convênio, a contar do Término, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores Relacionados no Anexo único desta portaria, em atendimento aos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a prestação jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos

artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal nº. 544/2001.

Art. 2º Os servidores em questão, exercerão suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0629/2021

Matrícula	Nome	CPF	Função
16496-8/2	SARA FERREIRA	125295897-80	AGENTE ADMINISTRATIVO
19199-0/2	LIDIANE PORTELA DA SILVA	087395317-75	AGENTE ADMINISTRATIVO
23687-0	ELZA MATULEVICIUS	044206027-08	AGENTE ADMINISTRATIVO
19203-1/2	ANDREA BORBA RIBEIRO	079785557-20	AGENTE ADMINISTRATIVO
23677-2	JULIANA DE OLIVEIRA AZEREDO DAMASCENO	119990187-37	AGENTE ADMINISTRATIVO
23678-0	JOSIMARA OLIVEIRA AZEREDO DE SOUZA	097757637-03	AGENTE ADMINISTRATIVO
24760-0	RAPHAEL SEBA DA SILVA	060.480.827-54	AGENTE ADMINISTRATIVO
25479-7	GABRIELA CABRAL MARINS	128.510.537-01	AGENTE ADMINISTRATIVO
27111-0	ANDRE LUIS BARROS PEREIRA	143.758.474-08	AGENTE ADMINISTRATIVO
27118-7	MONICA BOECHAT VIDAL OLIVEIRA	133.711.097-39	AGENTE ADMINISTRATIVO
27127-6	FERNANDA VICENTE DA COSTA	172.112.537-03	AGENTE ADMINISTRATIVO
27147-0	TAMIRIS DA SILVA MAGALHAES	127.200.937-85	AGENTE ADMINISTRATIVO
27368-6	YAN FELIPE ASSUMPÇÃO FREITAS	129.804.507-07	AGENTE ADMINISTRATIVO
27284-1	SHEILA ROSA HERMOGENIO MOREIRA	103.219.667-08	AGENTE ADMINISTRATIVO
28484-0	JENIFFER MACHADO PAES	145.268.667-09	AGENTE ADMINISTRATIVO
28470-0	THAIS LIMA TAVARES	167.625.147-23	AGENTE ADMINISTRATIVO
28699-0	ELISA ALEXANDRE DA SILVA	154.387.157-77	AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 0630/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 300/2021-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º **NOMEAR** os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados nos Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0630/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
16989-7	Marcus Felliipe dos Santos Assumpção	Diretor de Departamento - CCD	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
16956-0	Marcio Montechiari Pietrani	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde – DAS1	SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0630/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
149.437.367-00	Evelim Pessanha Corrêa	Diretor de Departamento - CCD	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
861.598.107-82	Marcio Montechiari Pietrani	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde – DAS1	SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0631/2021**CANCELAMENTO DE CESSÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 19658/2021; Considerando o **OFÍCIO Nº 88/2021 – SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, solicitando o retorno do servidor cedido ao Município de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a cessão do servidor **MARCIO MONTECHIARI PIETRANI**, Operador de Computador, Matrícula Nº 99/0920-2, recebido neste Município pela PORTARIA Nº 0080/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0632/2021**CANCELAMENTO DE CESSÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 19740/2021, Considerando o **OFÍCIO GARP Nº 463/2021 – ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, solicitando o retorno das servidoras cedidas ao Município de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a cessão da servidora **ANA PAULA VIANA PIRES DA ROSA**, Professor I – IB5.1, Matrícula nº 3299, recebida neste Município pela PORTARIA Nº 0316/2021;
Art. 2º - CANCELAR a cessão da servidora **ADRIANA CORTES RIBEIRO**, Professor I IBC5, matrícula nº 3455, recebida neste Município pela PORTARIA Nº 0164/2021;
Art. 3º - CANCELAR a cessão da servidora **HOVENIA MENEZES DUARTE**, matrícula nº 5266, Terapeuta Ocupacional, recebida neste Município pela PORTARIA Nº 0147/2021;
Art. 4º - CANCELAR a cessão da servidora **POLIANA CUNHA COELHO BRAGA**, PROFESSOR II - ESPANHOL, Matrícula N.º 12805, recebida neste Município pela PORTARIA Nº 0484/2021;
Art. 5º - CANCELAR a cessão da servidora **ROSELI SANTANA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 3793, recebida neste Município pela PORTARIA Nº 0495/2021;
Art. 6º - As servidoras do Município de Armação dos Búzios devem se apresentar no Setor de Cessão da Secretaria de Administração Pública para retirada de encaminhamento ao órgão de origem.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0633/2021

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – ÓRGÃO INSTITUÍDO PELA LEI DE Nº. 1548 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 19808/2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1548, de 02 de setembro de 2011 e,

Considerando a Lei Federal nº. 8078/1990 e o Decreto nº. 2181/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os cidadãos/servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer a Função de Membro do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, para o biênio de 2021-2023.

Art. 2º - As funções dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local, nos termos do artigo 10 §6º da lei 1548/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0633/2021

Representantes do Poder Público Municipal
Procuradoria Geral do Município-PGM
Titulares:

Rafael Carlos Filhuzzi Macabui;
Camila Ramos de Oliveira Marques;
Vagner Henrique Bravo de Oliveira e Silva;
Paulo Cezar Fernandes;

Suplente:

Carla Bianca de Abreu Lopes de Oliveira;

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Luana Condack dos Santos;

Suplente: Harianna Lima Marques;

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Christiane dos Santos Braga Fernandes da Silva;

Suplente: Cristiano Leal Soares;

ERRATA DO DECRETO 2944/2021

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1347, de 14/07/2021)

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 2499/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020,

LEIA-SE:

DECRETO Nº 2944/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020,

ERRATA DA PORTARIA Nº 0614/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1349, de 21/07/2021)

ONDE SE LÊ:

“O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16999/2021-GAB,”

LEIA-SE:

“O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16999/2021,”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0390/2021 – SEMAD****CONCEDE LICENÇA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0390/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
LEONARDO MARTINS BASTOS	6420-3	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	SEMUSA	2009/2014	02/08/2021 A 31/08/2021	18587/2021
ANDRÉ LUIZ NUNES LEMOS	7012-2	AGENTE TRIBUTÁRIO	SEMPAZ	2013/2017	09/08/2021 A 23/08/2021	19537/2021

PORTARIA Nº 0391/2021 – SEMAD**CONCEDE FÉRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20193/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I – PORTARIA 0391/2021**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIA

Alan Siqueira Vermelho/Auxiliar Administrativo/11085-0/2019/2020/17/08/2021/15/09/2021/ SEMOP/30

André Luis Barros Pereira/Agente Administrativo/27111-0/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/ PGM/30

Antonio Alipio Santana Sobrinho/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/2217-9/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SESEP/30

Carlos Henrique Francisco da Silva/Assistente IV/13778-2/2020/2021/08/09/2021/07/10/2021/ SEMAS/30
 Claudio Bezerra Fonseca/Guarda Civil Municipal – GCM/3076-7/2019/2020/01/09/2021/30/09/2021/ SESEP/30
 Edmilson de Araujo Santana/Tecnico em Contabilidade/Gerente de Contas e Controle/2900-9/2018/2019/02/08/2021/31/08/2021/SEMUSA/ 30
 Herbert Rafael Constanção de Oliveira/Guarda Civil Municipal – GCM/6535-8/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SESEP/30
 Juliana de Oliveira Azeredo Damasceno/Agente Administrativo/23677-2/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/PGM/30
 Luciana da Conceição e Silva/Assistente Social III/16479-8/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/ SEMAS/30
 Maciel Oliveira dos Santos/Assistente I/15383-4/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/PGM/30
 Maiara Silva Faustino/Assistente Social III/16498-4/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMAS/30
 Marcelo Fernandes da Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/3118-6/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SESEP/30
 Marcelo Ribeiro Rangel/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/9686-5/2020/2021/02/09/2021/01/10/2021/SEMEDE/30
 Maurelio de Castro Loubach/Guarda Civil Municipal – GCM/3426-6/2019/2020/01/09/2021/30/09/2021/SESEP/30
 Nataly Lemos Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/Dir Dpto Des Proj e Convenios/10244-0/2019/2020/02/09/2021/01/10/2021/SESEP/30
 Odilange Moraes Bernard/Ag Comunitario Saude/15332-0/2019/2020/09/08/2021/07/09/2021/ SEMUSA/30
 Paula Francinete Candido da Silva/Agente Administrativo/8689-4/2019/2020/08/09/2021/07/10/2021/ SEMEDE/30
 Rondinele Santos Batista/Agente Administrativo/ Encarregado/4299-4/2020/2021/08/09/2021/07/10/2021/SEMEDE/30
 Rosiane Fonseca Pinto/Auxiliar de Secretaria Escolar/16586-7/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/ SEMEDE/30
 Valeria Mauricia do Nascimento Machado/Secretario Executivo/15221-8/2020/2021/30/09/2021/29/10/2021/SEMAS/30

ANEXO II – PORTARIA 0391/2021

- CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Adelmir Alves de Sousa/Guarda Civil Municipal – GCM/10218-0/2019/2020/11/09/2021/30/09/2021/ SESEP/20
 Adilson Gomes da Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/7383-0/2019/2020/11/08/2021/30/08/2021/ SESEP/20
 Alair Carvalho de Souza Junior/Assistente I/13667-0/2020/2021/13/09/2021/02/10/2021/PGM/20
 Aleksandro Passos Portela/Guarda Civil Municipal – GCM/10258-0/2019/2020/01/09/2021/20/09/2021/SESEP/20
 Andre Luiz Moura Ferreira/Guarda Civil Municipal – GCM/10235-0/2020/2021/03/09/2021/22/09/2021/ SESEP/20
 Angelica Jorge dos Santos/Guarda Civil Municipal – GCM/3813-0/2020/2021/03/09/2021/22/09/2021/ SESEP/20
 Arildo da Silva/Auxiliar de Secretaria Escolar/16585-9/2020/2021/13/09/2021/02/10/2021/ SEMEDE/20
 Cristiane Ferreira Martins Braz/Guarda Civil Municipal – GCM/7576-0/2019/2020/12/09/2021/01/10/2021/SESEP/20
 Eugenia Marcia Bersot/Professor I/Coordenador de Segmento/3723-0/2020/2021/23/08/2021/11/09/2021/SEMEDE/20
 Fabricio Martelletto Defanti/Guarda Civil Municipal – GCM/10492-2/2020/2021/03/09/2021/22/09/2021/SESEP/20
 Gualter Alves Xavier/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/3108-9/2019/2020/11/09/2021/30/09/2021/SESEP/20
 Hugo Maia Francisco/Guarda Civil Municipal – GCM/11103-1/2019/2020/04/09/2021/23/09/2021/ SESEP/20
 Jonas Derlan da Luz Moutinho/Guarda Civil Municipal – GCM/10683-6/2019/2020/01/09/2021/20/09/2021/SESEP/20
 Joyce Neves de Souza Amorim/Assistente Executivo/16502-6/2020/2021/08/09/2021/27/09/2021/ SEMAS/20
 Leticia Moreira de Oliveira/Professor I/Dir Escola - Tipo E/3276-0/2020/2021/20/09/2021/09/10/2021/ SEMEDE/20
 Marcio Luiz de Andrade/Assistente IV/14539-4/2019/2020/13/09/2021/02/10/2021/SEMOP/20
 Roberto Junior Jorge Inocencio/Agente Administrativo/4731-7/2019/2020/08/09/2021/27/09/2021/ SEMEDE/20
 Rogerio Luiz Fleith/Guarda Civil Municipal – GCM/6568-4/2020/2021/11/09/2021/30/09/2021/ SESEP/20
 Roselma Azeredo de Azevedo/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10878-2/2020/2021/20/09/2021/09/10/2021/SEMAS/20
 Rosimeri Alves Fernandes Lima/Secretario Executivo/15786-4/2020/2021/11/09/2021/30/09/2021/ SEMAS/20
 Rozete de Albuquerque Silva Andrade/Guarda Civil Municipal – GCM/6375-4/2020/2021/11/09/2021/30/09/2021/SESEP/20
 Ruana Soares Ribeiro/Professor Supervisor de Ensino/16716-9/2020/2021/10/09/2021/29/09/2021/ SEMEDE/20
 Sirlei Martins Pereira/Assistente II/16506-9/2020/2021/08/09/2021/27/09/2021/SEMAD/20
 Tatiana Gomes Ferreira Pereira/Assist. de Proj. Especiais/15222-6/2020/2021/13/09/2021/02/10/2021/SEMAS/20
 Thatyana Machado Silva/Prof. II - Ed.Esp - Def.Visual/Coordenador de Segmento/10529-5/2020/2021/17/09/2021/06/10/2021/SEMEDE/20
 Thiago de Souza Silveira/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/10241-5/2019/2020/11/09/2021/30/09/2021/SESEP/ 20
 Thiago dos Santos Almeida/Guarda Civil Municipal – GCM/6707-5/2019/2020/11/09/2021/30/09/2021/ SESEP/20
 Valdinei Marcio Goulart/Guarda Civil Municipal – GCM/6694-0/2020/2021/02/09/2021 /21/09/2021/SESEP/20

ANEXO III – PORTARIA 0391/2021

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Beatriz Barroso dos Santos/Assistente I/16688-0/2020/2021/08/09/2021/27/09/2021/PGM/20
 Jocinea Freitas da Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/3882-2/2019/2020/02/08/2021/21/08/2021/SEMAS/20
 Marco Aurelio Machado Rodrigues/Assistente IV/15047-9/2019/2021/16/08/2021/04/09/2021/ SESEP/20
 Maria Elizabeth Motta Barretto/Tecnico em Turismo/11437-5/2020/2021/16/08/2021/04/09/2021/ SEDTUR/ 20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Amanda Silva Bezerra/Gerente Programas Especiais/14868-7/2018/2019/08/09/2021/22/09/2021/ SEMEDE/15
 Edneia Jose dos Santos/Diretor de Unidade/14367-7/2020/2021/20/09/2021/04/10/2021/SEMAS/ 15
 Tatiana da Silva Francisco/Assistente II/14423-1/2020/2021/15/09/2021/29/09/2021/SEMAS/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Agrinaldo Borges Mota/Guarda Civil Municipal – GCM/2226-8/2019/2020/02/09/2021/11/09/2021/ SESEP/10
 Ana Carolina Cescon da Silva/Auxiliar de Secretaria Escolar/16196-9/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMEDE/10
 Auristela de Oliveira Araujo/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/3029-5/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SESEP/10
 Bruna Lucas Ribeiro Blaser/Diretor de Unidade Escolar/14570-0/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMEDE/10
 Carlos Henrique dos Santos Viana/Assistente III/15156-4/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/ SEMEDE/10
 Claudio da Costa Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/Chefe de Divisao/10279-2/2020/2021/13/09/2021/22/09/2021/SESEP/10
 Debora Aranha da Costa/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10810-3/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMED/10
 Debora Cristina Cordeiro de Almeida/Agente Administrativo/16248-5/2020/2021/15/09/2021/24/09/2021/SEMEDE/10
 Delvani Nunes Bernardo/Gerente Programas Especiais/14209-3/2020/2021/01/09/2021/10/09/2021/SEMAS/10
 Diego dos Santos Rabello/Guarda Civil Municipal – GCM/10534-1/2019/2020/20/09/2021/29/09/2021/SESEP/10
 Eliandro de Oliveira Rocha/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/3970-5/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMEDE/10
 Fabiano Ramos Rodrigues Costa/Agente Administrativo/Coord F M A S F M I A/11239-9/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMAS/10
 Francilane Machado de Souza Dutra/Tec. Higiene Dental/8916-8/2020/2021/24/08/2021/02/09/2021/SEMUSA/10
 Gírlaide das Dores Souza do Nascimento/Guarda Civil Municipal – GCM/2968-8/2020/2021/05/09/2021/14/09/2021/SESEP/10
 Giselly Leao de Oliveira/Assessor Administrativo/14522-0/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/ SEMAS/10
 Ionice Rodrigues Pinto Ribeiro/Assistente Executivo/14414-2/2020/2021/20/09/2021/29/09/2021/ SEMAS/10
 Joao Paulo Bezerra da Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/10861-8/2019/2020/02/09/2021/11/09/2021/SESEP/10
 Jussani de Oliveira Belga Damiao/Professor I/2516-0/2019/2020/15/09/2021/24/09/2021/ SEMEDE/10
 Kissila Muniz dos Santos Medeiros/Assistente IV/13793-6/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/ SEMAS/10
 Marcio Luiz de Andrade/Assistente IV/14539-4/2019/2020/13/09/2021/22/09/2021/SEMOP/10
 Marcio Luiz de Andrade/Assistente IV/14539-4/2020/2021/23/09/2021/02/10/2021/SEMOP/10
 Maria Cristina Pereira Gomes/Guarda Civil Municipal – GCM/3812-1/2020/2021/14/09/2021/23/09/2021/SESEP/10
 Marineiva Conceicao Damiani/Auxiliar Administrativo/Coord Fundo Mun Hab Int Social/6499-8/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMOP/10
 Pedro Henrique Motta Muniz/Assessor Juridico/15916-6/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/ PGM/10
 Renata Trindade Dutra/Professor I/Ger Dpto Artic. Func e Reg Esc/2393-0/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMEDE/10
 Renata Trindade Dutra/Professor I/3301-4/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMEDE/10
 Renato Lucio Fernandes Rangel/Odontologo Endodontista/7683-0/2020/2021/04/08/2021/13/08/2021/SEMUSA/10
 Rosenir de Oliveira Manhaes/Assistente IV/16599-9/2020/2021/29/09/2021/08/10/2021/SEMAS/ 10
 Rosinete Bispo Nascimento Ramos Rodrigues Costa/Diretor de Unidade/15082-7/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/SEMAS/10
 Rui Junio Fonseca dos Santos/Assistente Social III/16437-2/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/ SEMAS/10
 Sergio Luis Alves Fernandes/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/11187-2/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMAS/10
 Tatiana Pinto Rodrigues Esmite/Assistente I/15076-2/2020/2021/08/09/2021/17/09/2021/ SEMAS/10
 Thyago Nunes Malheiros/Guarda Civil Municipal – GCM/7558-2/2018/2019/21/09/2021/30/09/2021/SESEP/10
 Vagner da Silva Alonso/Assistente Executivo/14748-6/2019/2020/20/09/2021/29/09/2021/ SEMAS/10
 Veny Esteves Rabelo/Professor I/Dir Escola - Tipo C/3355-3/2020/2021/15/09/2021/24/09/2021/ SEMEDE/10
 Viviane Serafim Teixeira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4488-1/2020/2021/04/08/2021/13/08/2021/SEMAS/10

PORTARIA Nº 0392/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 20195/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0392/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0359/2021 – Luana do Socorro Palheta Martins/Auxiliar de Secretaria Escolar/16198-5/2020/2021/ 23/08/2021/21/09/2021/SEMEDE/30
0347/2021 – Nathalia Siqueira Ribeiro/ Secretário Escolar/16485-2/ 2020/2021/ 02/08/2021/ 31/08/2021/SEMEDE/30
0374/2021 – Franciny Anselmo Nascimento Santos/Ag Comunitário Saúde/15347-8/2019/2020/ 02/08/2021/31/08/2021/SEMUSA/30
0374/2021 – Anderson da Costa Gama/ Técnico em Edificações/Assessor Técnico III/ 11013-2/ 2019/2020/ 08/09/2021/ 17/09/2021/ SEMOP/10
0388/2021 – Vanessa Luzente da Costa/ Agente Administrativo/ Membro Vogal CAED/ 2602-6/ 2019/2020/ 22/07/2021 31/07/2021/ SEMAD/10
0388/2021 – Isabel Maria Pasquali de Oliveira/ Assessor Jurídico/ 15618-3/ 2020/2021/ 21/07/2021/ 30/07/2021/ PGM/ 10
0353/2021 – Tania Marcia Rangel Alves Barbosa/ Agente Administrativo/ Assessor Técnico I/ 3920-9/ 2020/2021/ SEMFAZ/ 10

PORTARIA Nº 0393/2021 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 20206/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0393/2021 – SEMAD

PORTARIA/ SERVIDOR/MATRÍCULA/ PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE

0312/2021 – SEMAD/Andreia da Silveira Bellei/
Enfermeiro/1967-4/2020/2021/12/07/2021/18/07/2021/SEMUSA/20.
0296/2021 – SEMAD/ Wesley Souza da Silva Nascimento/ Agente Administrativo/Assessor Técnico II/6745-8/ 2019/2020/ 19/07/2021/31/07/2021/SEMAD/20.

PORTARIA Nº 0394/2021 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse do cidadão relacionado no Anexo Único desta Portaria, nomeada para o cargo ali mencionado, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0394/2021 – SEMAD

NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
CALEBE FILIPPE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/2019	19471/2021

PORTARIA Nº 0395/2021 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Nilópolis, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.728 (quatro mil setecentos e vinte e oito) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, da servidora VERA LUCIA DIAS, Merendeira – C.E., matrícula nº 4997-2, conforme o Processo Administrativo nº 5006/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0396/2021 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0396/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO/ A CONTAR DE:	PROC. ADM.
LUCIANA AZEVEDO RODRIGUES	10389-6	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUSA	01 (UM) ANO/19/07/2021 A 18/07/2022	31543/2019
ADRIANA AZEREDO MOTA	3223-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAD	03(TRÊS) MESES/21/06/2021 A 20/09/2021	3167/2015

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora FERNANDA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 16369-4, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 23/07/2021 até 12/12/2021, conforme Processo Administrativo nº 19487/2021.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

COMUNICADO
(23/07/2021)

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2020 (P.A nº 5652/2017-SEMAP):

1) Fica alterado o item 23.1 do Edital

23.1. (...)
- para o endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II: cpl2pmro@gmail.com, até as 19 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- protocolada no endereço na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II, situada à Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ.
Maiores informações: (22) 2771-5549

O Edital está disponível no Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG: 982921

Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 054/2021 (Processo Administrativo nº 6467/2020-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de tecnologia de menor potencial ofensivo (menos-letal) para serem utilizados pelos Guardas Cíveis Municipais da Secretaria de Segurança Pública de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 20/07/2021 às 09:00 horas foi ADIADA para o dia 10/08/2021 às 09:00 horas pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão I (CPLP I) - através do Comprasnet.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Total Estimado: R\$ 217.242,98
Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II – Pregão Eletrônico nº 065/2021 (Processo Administrativo nº 9217/2021-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água das Unidades e na Sede da Secretaria de Assistência Social.

Data da Sessão: 10/08/2021 às 09:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 35.090,58

Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Alcabora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – CPLP I, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 16/08/2021 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 008/2021 (Processos Administrativos nº 35053/2018 e nº 6231/2019-SEMED), objetivando contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de cobertura das quadras da Escola Municipal Maria da Penha, Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza e Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia, neste Município. Valor Total Estimado: R\$ 1.255.746,88

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Alcabora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 078/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5670/2021

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S/A - ora sucessora dos direitos e deveres da empresa Ostrara Telecomunicações LTDA.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses dos serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura.

VALOR TOTAL: R\$ 157.500,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 105.000,00

- Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 340 2.140.0000
- Nota de Empenho nº 1235/2021
- Emitida em: 03/05/2021
- Valor R\$ 90.600,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000
- Nota de Empenho nº 1236/2021
- Emitida em: 03/05/2021
- Valor R\$ 14.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 078/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2738/2021

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S/A

OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato nº 078/2019, que trata dos serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura, decorrente da incorporação da Empresa Ostrara Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.022.054/0001-60, pela Empresa Sumicity Telecomunicações S/A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 078/2019.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA PORTARIA Nº 0347/2021 - SEMAD – CONCESSÃO DE FÉRIAS

Onde se Lê:

Marilene Viana Gomes de Souza/Aux. Serviços Gerais/
Encarregado/3959-4/2019/2020/01/07/2021/20/07/2021/SEMFAZ/20

Leia-se:

Marilene Viana Gomes de Souza/Aux. Serviços Gerais/
Encarregado/3959-4/2019/2020/04/08/2021/23/08/2021/SEMFAZ/20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a JADA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.792.349/0001-10, com sede à Estrada Independente Magalhães, 509, Vila Valqueire, Rio de Janeiro - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.19-0002557, multa proferida por decisão definitiva, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (dez) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a CURSO PREPARATÓRIO AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 32.025.619/0001-47, com sede à Rua Luiza Viana, 128, Lotes 22 e 23, Rio das Ostras - Rio de Janeiro - RJ, que encontra-se sob o processo administrativo FA 33.009.001.19-0001968, multa proferida por decisão definitiva, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (dez) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matrícula. 15870-4

VOCÊ ACHA QUE O JOVEM NÃO PEGA COVID-19?

É SÉRIO? O VÍRUS NÃO ESCOLHE IDADE.

COVID-19 MATA!

IGNORÂNCIA TAMBÉM



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida



EU #VACINA VOU! GRIPE

26/07
a
30/07

População Geral
50 anos a 59 anos

Campanha 2021

ROTINA DAS
UNIDADES -
8h30 ÀS 11h30

CAMPANHA DE VACINAÇÃO
CONTRA A INFLUENZA

13h00 ÀS 16h00

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

Esf Clínica da Família
Esf Ancora
Esf Cláudio Ribeiro
Ubs Marileia

Esf Dona Edméia
Esf Nova Cidade
Esf Operário
Esf Recanto
Esf Cidade Praiana

Esf Mar do Norte
Esf Cantagalo
Esf Rocha Leão
SAE (Serviço de Atendimento Especializado)



CLIQUE NO LINK E SAIBA MAIS

SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação final do 9º Edital de Chamamento - Contratação Emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19).

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interino de Saúde

Matrícula 6732-6

Médico Generalista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Pontuação Final
1º	Carlos Roberto de Souza Menezes	104.091.657-00	09/04/1945	245	0	245
2º	Sergio Nikitiuk	027.851.377-87	01/08/1943	155	35	190
3º	Reginei Parreira	844.628.767-68	14/10/1965	75	30	105
4º	Alex Uemblei Ferreira dos Santos	032.590.916-45	12/03/1978	15	5	20
Médico Pneumologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Pontuação Final
1º	Soraya Assef Benhame	089.180.606-70	10/06/1988	0	0	0
Médico Psiquiatra						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS	Pontuação Final
SEM CANDIDATOS						
Assistente Social						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência na Atenção Primária de Saúde	Pontuação Final
1º	Marcia Helena Figueiredo Menezes	807.673.117-87	30/03/1963	170	40	210
2º	Marinalva Santos Maximo	372.182.397-49	21/01/1954	155	10	165
3º	Adna Motta Cruz Sarlo	847.205.227-34	14/05/1964	155	10	165
4º	Sandra Campelo Correa	017.521.677-08	09/07/1975	105	60	165
5º	Neilda da Cunha Alves Ferro	870.115.907-06	09/01/1966	130	10	140
6º	Barbara Braga Ribeiro	080.838.987-40	20/11/1979	70	60	130
7º	Vanessa Rodrigues Moreira	055.492.907-40	18/11/1981	85	40	125
8º	Rita de Cassia Bernardo Barcellos	044.965.447-84	04/01/1975	100	15	115
9º	Elzira Elisangela Santuchi Rocha	027.290.717-09	30/09/1972	95	10	105
10º	Luciana Carvalho Viana Thomaz	101.317.387-20	03/08/1982	45	40	85
11º	Carla Rogeria de Paula Barcelos	030.512.257-62	02/03/1973	75	5	80
12º	Marilea Ferreira Azevedo	880.247.767-15	15/04/1966	65	10	75
13º	Andrea Oliveira da Silva	012.030.857-61	29/03/1971	75	0	75
14º	Leila Maria Freitas da Silva Henrique	099.297.107-10	16/11/1982	60	15	75
15º	Maria Laine Gomes de Oliveira	571.031.277-00	30/04/1958	60	10	70
16º	Celia Regina Paes da Silva	617.862.507-30	27/09/1960	60	10	70

17º	Ana Maria Alves de Souza Gonçalves	002.395.817-09	08/04/1967	55	15	70
18º	Sandra Maria Rodrigues Lopes	304.292.857-87	23/06/1954	55	10	65
19º	Aline Aguiar da Silva	122.065.187-75	19/03/1987	55	10	65
20º	Gabrielle Gomes Ferreira	122.630.377-30	27/05/1987	50	10	60
21º	Camila da Costa Machado Amado	121.884.897-99	19/07/1988	45	10	55
22º	Sirley Mesquita Leal Pinheiro	754.242.667-20	16/08/1963	40	10	50

Assistente Social - PCD

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência na Atenção Primária de Saúde	Pontuação Final
1º	Andrea Marques de Almeida	077.616.757-08	09/03/1977	105	10	115

Técnico em Enfermagem

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência na Atenção Primária de Saúde	Pontuação Final
1º	Joaquim Feliciano Lopes	266.820.957-91	18/08/1949	210	35	245
2º	Milva Magali Sabino de Lima Silva	684.312.957-91	22/07/1967	160	60	220
3º	Nazare Pinheiro Ferreira	861.915.277-72	26/08/1963	155	15	170
4º	Hualaby Lima dos Santos Ferreira	034.223.907-40	26/02/1974	105	25	130
5º	Amanda Feitosa Paulo	091.638.307-52	02/03/1983	100	30	130
6º	Sandra Maria da Fonseca	716.126.707-25	13/11/1957	90	35	125
7º	Natalia dos Santos Couto Lopes	099.147.027-32	17/12/1982	100	20	120
8º	Marcia Maria da Silva Pinto	026.347.097-06	12/05/1975	75	40	115
9º	Danielle Pinheiro da Silva	084.024.947-06	20/04/1979	105	5	110
10º	Claudete da Silva Moreno	091.755.297-00	23/05/1973	75	30	105
11º	Sueli Gomes Linhares	081.067.277-42	25/03/1977	80	25	105
12º	Claudia Chagas Ribeiro Neto	056.234.387-33	10/09/1980	85	20	105
13º	Celia Garcia da Silva	977.582.727-20	09/04/1958	70	30	100
14º	Maria Helena Pereira Viana Tapia	017.546.877-09	03/11/1968	80	15	95
15º	Marta Guimaraes Gouvea dos Santos	074.636.757-00	01/08/1976	95	0	95
16º	Marysia Calixto Dalfeor de Oliveira	476.273.797-68	23/05/1958	80	10	90
17º	Regina Celia Souza da Silva	018.497.317-13	27/03/1970	80	10	90
18º	Eliane Rodrigues da Conceição	081.704.777-86	27/02/1973	60	30	90
19º	Marciana Luzorio	093.783.317-77	06/11/1977	80	10	90
20º	Terezinha de Souza Rangel	030.754.927-52	12/08/1951	65	20	85
21º	Marilsa Silva dos Santos Costa	932.557.137-49	09/07/1959	75	10	85
22º	Angela Maria da Silva Barcelos	083.675.837-44	21/08/1965	60	25	85
23º	Kely Sousa da Cunha	013.433.907-02	26/01/1970	75	10	85
24º	Fabiana Ribeiro Pessanha	099.039.567-70	09/08/1977	75	10	85
25º	Ana Paula dos Santos Gonçalves	111.339.627-00	08/02/1981	70	15	85
26º	Rosane Mendonça de Oliveira	000.547.907-00	14/11/1969	70	10	80
27º	Edineia Gonçalves de Souza Liro	030.273.037-08	11/07/1974	35	45	80
28º	Gracy da Costa Ferreira	078.441.347-98	20/01/1978	55	25	80
29º	Paula Cristiane Guimaraes Desiderio	112.032.927-24	22/05/1980	55	25	80

30º	Daniele Vasconcellos de Souza	056.416.737-14	10/06/1980	55	25	80
31º	Marinalda de Oliveira Feliciano	099.599.437-47	25/03/1983	65	15	80
32º	Maria Renilda Ferreira	013.918.257-80	31/12/1955	60	15	75
33º	Luciene dos Santos	586.333.085-68	06/05/1977	65	10	75
34º	Suzana Jorge Rios	081.953.897-32	25/08/1977	60	15	75
35º	Maria Aparecida Barreto da Silva	085.303.617-92	13/10/1978	65	5	70
36º	Carla Maria de Oliveira	099.876.717-48	24/06/1981	45	25	70
37º	Priscila de Carvalho Pires	053.975.667-99	23/11/1981	65	5	70
38º	Marcia Barbosa da Silva	053.932.557-05	22/08/1981	45	20	65
39º	Claudia Regina Campelo da Silva Correa	070.282.557-35	24/11/1969	sem informação	60	60
40º	Amalia de Fatima Freitas Correa	012.263.507-80	23/03/1960	45	10	55
41º	Miriam Gomes dos Santos	084.729.317-30	29/11/1977	55	0	55
42º	Carla de Carvalho da Silva	032.743.057-58	18/05/1976	35	10	45
43º	Luanna Castro Singello Gabriel	129.103.407-24	10/02/1991	30	5	35
44º	Maria Jose de Lima Faria	028.186.434-90	20/08/1977	25	5	30
45º	Walter da Silva Almeida	104.605.307-80	14/11/1983	20	0	20
46º	Deosilane Moraes Vieira	126.688.107-79	07/11/1984	10	0	10
47º	Amanda Guilherme Fiuza	139.259.747-17	19/09/1991	10	0	10
48º	Ana Cristina Costa da Silva Araujo	016.307.347-30	01/09/1970	sem informação	5	5
49º	Marcio Silva da Cruz	098.676.467-11	22/08/1982	sem informação	5	5
50º	Clara Monteiro Peres	172.494.507-60	01/09/1998	5	0	5
51º	Cristina Lopes Nunes de Sales	091.961.417-51	14/04/1975	sem informação	0	0
52º	Renata Sampaio Cardoso Agilo	035.628.877-36	22/09/1975	sem informação	0	0
53º	Renata de Souza	118.584.747-28	07/09/1988	sem informação	0	0

Conforme definido no 9º Edital de chamamento, publicado no Jornal Oficial edição nº 1343 de 02 de julho de 2021, "somente quem possuir experiência comprovada em ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE no cargo pretendido", os candidatos relacionados abaixo, NÃO encaminharam, para inscrição, o comprovante de experiência em ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, não atendendo a exigência do edital.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Adilma Gomes da Silva	Karina Galdino Barbosa da Silva
Adriana Bittencourt de Oliveira	Karla Rodrigues Marcarini
Adriana Dias Rodrigues	Karoline Anderson Araujo Batista
Adriana Ferreira Barbosa Fernandes	Kate Evelyn de Lima Miranda da Costa
Adriana Gonçalves Machado	Katia Lima de Almeida
Adriana Ribeiro Laurindo	Katia Moraes Knupp
Agatha Fabyan dos Santos Lima	Laiz Vidal Vicente
Aginaldo Valença Gomes	Larissa Rodrigues Azevedo
Ailma Maria da Silva Ferreira	Larissa Silva dos Santos
Alberto Casthologe Neto	Laudineia dos Santos
Alessandra Alves Lanes	Lays Dias Correa
Alex de Araujo Ramos	Leni Gonçalves da Silva Santos
Aline da Silva de Freitas	Leticia Pereira Rodrigues
Amanda Natalina de Oliveira	Leticia Rodrigues Pontes
Amanda Pereira da Silva	Lia Mara Pinto de Almeida

Amanda Ramon da Silva Amaral	Liane de Almeida Miller
Ana Beatriz Nunes de Souza	Lidia Amelia de Azevedo Santos
Ana Carolina da Silva Silveira	Lislayne Bessa Belmont
Ana Cristina do Nascimento Mariano	Luana Fernandes Loureiro Martinho
Ana Lucia Costa dos Santos Lima	Luana Siqueira Rosa
Ana Paula Magalhaes Teixeira Gomes Eloy	Lucia Helena Schulz
Angelica da Silva Alexandre Manhaes	Luciana Cristina Santos Soares
Beatriz Gerhardt de Oliveira	Luciana Oliveira Santos
Bruna Fernandes Barbosa	Luciana Santos da Silva Siqueira
Bruna Mendonça	Luciane Jesus de Oliveira Andrade
Bruno Rafael de Souza Azevedo	Luciene Rodrigues Tito
Camila Gomes Malaquias	Lucivaldo Costa
Carlos Eduardo Moura Muniz	Mahyara da Silva Camargo Bragança
Carlos Henrique Neves das Chagas	Marcela Duarte Cunha
Carlos Ivanildo de Sousa Lima	Marcelle Tome Vieira
Carlos Roque da Silva	Marcelo Machado dos Santos
Carlos Sant'anna Neto	Marcia Garcia da Silva de Jesus
Carolina Viana Falcao de Oliveira	Marcia Tereza Guimaraes Borges
Cícera Vilaça Santos Ribeiro	Marcos Carvalho de Souza
Cintia Medeiros Soares	Margareth Cassia Carvalho Marques
Claudia Regina Ramos de Melo	Maria da Conceição Xavier
Cristiane Braga dos Reis	Maria da Penha Cosme do Nascimento
Cristiane de Queiroz Gomes da Costa	Maria Selma Gomes Silva dos Reis
Cristina Monteiro dos Santos Silveira	Marilia Ferreira Torres
Cynthia Gomes da Costa	Marilyn Louise Amado Boldrini
Daniele Marinho Pereira de Matos	Marivanes Sardinha Fernandes
Daniele Ribeiro de Siqueira	Marleide dos Santos Lima Pires
Danielle da Silva Costa Alves	Martha Oliveira Macedo
Debora Alexas Ramos Sena	Mayara Faria Pereira
Debora da Cunha Avellar	Michele Vieira de Melo
Debora Greis Moço de Azevedo	Milena Oliveira Souza
Deigimere da Silva	Mirian Teixeira
Denise Henriques Barroso	Naama Pereira Lopes de Menezes
Dhenif Aryana Cruz Quieto Coutinho da Silva	Natalia Miller da Silva
Douglas da Silva Barbosa	Natalina Gomes da Silva Teixeira
Edieni Sardinha Fernandes	Nathalia Angely Ferreira Morote
Edilane Aparecida Macedo Souza	Nathana Terra da Costa
Edilene dos Santos Costa Silva	Neidimar de Souza
Edna Marchon Mariano	Neila Ferreira Barros Correa
Eduardo Ferreira dos Santos Silva	Nilsa da Silva Pontes
Elaine Aparecida dos Santos Ramos	Pamella Barcelos Muniz
Elaine Panisset Rubim	Patricia da Silva Araujo
Elaine Santos de Araujo Almeida	Patricia dos Santos Pereira
Eliana Mariusa de Lima	Poliana Moreira de Almeida Koenig
Eliane dos Santos Nascimento Dian	Priscila Paes da Silva Lima

Elida Borges Lopes	Priscilla Ribeiro de Oliveira
Elisangela Ramos	Raniele Carvalho Miranda Muniz
Elizangela Campos da Silva	Raquel de Oliveira Pimenta Beck
Ellen Shyanne Moura Galvao	Raquel Motta de Souza
Eloisa Maria da Silva Santos	Renata da Silva Lima
Erica Araujo da Silva	Renata Pena Lopes
Esthefany Luiz de Oliveira	Renata Pereira da Silva
Eurys Rodrigues da Silva	Rita de Cassia Pinto Rosa
Evelen Santos de Oliveira	Roberta Chaves de Barros
Evelyn da Silva Gonçalves	Roberta de Souza Jacomini
Fabiana Borges Mendes Silva	Roberto Gomes de Marins
Fabiana Macedo Pessanha	Roqueline Cerqueira Lamonica
Fernanda da Conceição Almeida	Rosana da Silva Vargas
Flavia Cristina de Souza Oliveira	Rosemary Cordeiro de Melo
Flavia dos Santos Nofuentes	Rosiana Ferreira Cardoso
Gabriela Oliveira da Silva	Samara Barreto Pinto
Gabriela Saboya de Araujo Ayres	Sandra Regina Pontes do Nascimento Ambrozio
Gelson da Silva Ribeiro	Sarah Knupp da Silva Carvalho
Gisele Maccachero Gall	Sidnea de Fatima da Costa Ramos
Gislaine Aparecida Soares de Freitas Amaral	Silvana Gomes Couto
Glauca Pereira da Silva	Silvana Peres Couto
Grazielli dos Santos Leopoldino	Simone Silva dos Santos
Helena Rodrigues Pereira Alves	Solange Cordeiro de Melo
Hellen Moraes Moura da Silva	Sonia Marcia Guimaraes
Hozana Priscila Gonçalves Barbosa	Sonia Maria Accioli de Aurora
Iara Guerra Motta	Sueli de Jesus Macedo Ramos
Ingrid Gouvea Bezerra Fiuza	Taina de Souza Martins Azevedo
Ingriti Vieira da Silva Salvador	Tais Paula de Amorim Marins
Iracema Aparecida da Silva Morais	Tatiana Fernandes Malheiros
Iracema Correa Bastos Batista	Tatiana Mariusa de Lima
Islane Lima Dias	Taynara Lopes da Silva de Souza
Itala Aparecida de Oliveira	Thayna Carneiro de Andrade
Iza da Conceição Silva Gomes	Thayna de Jesus Oliveira Mendonça
Izali Silva Vieira Poubel	Valdirene de Jesus
Jairo Santana Silva	Valeria de Castro Amancio
Jaqueline de Souza Ferreira	Valesca da Silva Alvim
Jeany Carvalho Paravidini	Vanderson Ferreira Ribeiro
Jeniffer Bispo dos Santos	Vanessa Batista Stutz
Jerusa Soares Pita	Vanessa de Souza da Silva
Jéssica de Araujo Almeida	Vanessa Lemos de Moura dos Santos
Jessika Soares Siqueira Ramos	Vanessa Santos Barreto
Jhonatan Freitas dos Reis	Vania Maria Alves de Castro
Joelma Matias Teixeira	Vania Souza Santiago
Jonathan Leoncio de Olivetti Peres	Vania Sueli Montezuma Martins Moraes

Jose Henrique Carvalho Manhaes	Vanusa Mariano Salcedes Ribeiro
Jose Oliveira Costa	Vany Cleide da Silva Gonçalves
Joselia Pinheiro Soares	Viviane Thomé Caldas Antunes
Josey Deane	Wyles Correa de Souza
Jucileide da Costa Souza	Yasmin Cristina Peçanha do Cabo
Juliana Gomes Neves	Zila Vieira Sousa Ramos
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCD) - SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
Maria Luiza Martins	Rosana Figueiredo Martins
ASSISTENTE SOCIAL - SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
Adriana Pereira de Assis Medeiros	Joane Cristina Amaral Brito
Adriana da Silva Oliveira Teixeira	Joselene Gomes de Oliveira
Alessandra de Sant'anna Goes	Josiane Gomes de Souza
Ana Beatriz Marinho de Brito	Jossimery Antonia Faria da Silva
Ana Lucia do Nascimento Couto	Juliana Couto Areas Souza Izidoro
Andrea Barreto da Silva Souza	Karilane Moreth de Queiroz
Andrea Gomes da Silva	Kenia Pinheiro Ferreira Foly
Andreia Lima Silva	Lidiane Soares de Souza Figueiredo
Aparecida Vieira de Jesus Bueno	Lilian Pereira da Conceicao Franca Ferreira
Carina do Nascimento Vilela	Luisy Soares Melchidades
Carlos Octavio Francisco Correia Junior	Marcela Gonçalves Vidal
Cintia de Fatima Machado Pereira	Marcela Guedes de Oliveira
Cleide Luci Costa Belisario	Marcia Cristina Santos Batista
Cristiane Sousa Drillard	Mariana Azeredo Ferreira
Cristiele da Silva Nascimento Sant'anna	Milva Magali Sabino de Lima Silva
Cristina dos Santos Ribeiro	Nathana Terra da Costa
Cristina Silva de Oliveira Pinto	Patricia Claro Simao da Silva
Dailane Magalhaes de Azevedo	Rafael Sampaio da Silva
Dalva Gervasio Figueiredo Barreto	Rita de Cassia de Brito Rosalino
Daniela Santos de Souza da Fonseca	Sandra Maria de Souza Florentino
Deborah Minatelli de Oliveira	Simone Martins Guimarães
Eliana Alves Vieira	Suellen Cristine Marques da Silva Nascimento
Eliciane Ezequiel Lopes	Taciane de Paula Berge
Elisangela Maria de Lima	Taina Leite Ferreira Pinto
Eloira Spalla Siqueira	Thamyne Oliveira da Cunha
Evelyn Melo da Silva	Thelma Tereza da Silva
Gilcineia Tavares Soares	Thereza Cristina Andrade Moreira
Giulia Bruno Flores	Thuanny Alves Fonseca Tavares
Ivandra Maria de Miranda Linhares	Vanessa da Rocha Diniz
Jaqueline de Andrade Correa	Viviane Martins Serejo Saleiro Izequiel
ASSISTENTE SOCIAL- (PCD) - SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
Ana Carolina Balthazar de Abreu Brandão	

Resultado após análise de Recurso		
Ana Maria Alves de Souza Gonçalves	INDEFERIDO	Documento enviado no ato de inscrição, calculado corretamente.
Cristiane Sousa Drillard	INDEFERIDO	As declarações apresentadas no ato da inscrição não especificam a experiência na Atenção Primária de Saúde.
Daniele Ribeiro de Siqueira	INDEFERIDO	A candidata NÃO encaminhou, para inscrição, o comprovante de experiência em ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE , não atendendo a exigência do edital.
Debora Greis Moço de Azevedo	INDEFERIDO	Não são analisados documentos enviados após período de inscrição.
		A documentação apresentada no ato da inscrição não especifica a experiência na Atenção Primária de Saúde.
Deosilane Moraes Vieira	INDEFERIDO	O Edital tem como pré-requisito (obrigatório) a experiência na Atenção Primária de Saúde, entretanto, para fins de pontuação, o candidato terá que ter no mínimo 1 (um) ano de experiência comprovada na Atenção Primária de Saúde. Desta forma, alguns candidatos apresentaram experiência na Atenção Primária de Saúde e NÃO PONTUARAM, por apresentar documentação com período inferior a 1 (um) ano de experiência
Elida Borges Lopes	INDEFERIDO	O Edital tem como pré-requisito (obrigatório) a experiência na Atenção Primária de Saúde, entretanto, para fins de pontuação, o candidato terá que ter no mínimo 1 (um) ano de experiência comprovada na Atenção Primária de Saúde. Desta forma, alguns candidatos apresentaram experiência na Atenção Primária de Saúde e NÃO PONTUARAM, por apresentar documentação com período inferior a 1 (um) ano de experiência.
		A candidata NÃO encaminhou, para inscrição, o comprovante de experiência em ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE , não atendendo a exigência do edital.
Fabiana Ribeiro Pessanha	INDEFERIDO	Não são analisados documentos enviados após período de inscrição.
Flavia dos Santos Nofuentes	INDEFERIDO	A documentação apresentada no ato da inscrição, constava apenas declaração de experiência na Atenção Especializada.
Gabriela Saboya de Araujo Ayres	INDEFERIDO	A documentação apresentada no ato da inscrição NÃO especifica a experiência na Atenção Primária de Saúde.
Gabrielle Gomes Ferreira	DEFERIDO	Comprovação de experiência na Atenção Primária de Saúde, entregue no ato de inscrição não foi analisado.
Iza da Conceição Silva Gomes	INDEFERIDO	A documentação apresentada no ato da inscrição não especifica a experiência na Atenção Primária de Saúde.
Joelma Matias Teixeira	INDEFERIDO	Não são analisados documentos enviados após período de inscrição.
Katia Lima de Almeida	INDEFERIDO	A candidata NÃO encaminhou, para inscrição, o comprovante de experiência em ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE , não atendendo a exigência do edital.
Luciene Rodrigues Tito	INDEFERIDO	A documentação apresentada no ato da inscrição não especifica a experiência na Atenção Primária de Saúde.
Maria Laine Gomes de Oliveira	INDEFERIDO	Somente a declaração da Secretaria de Saúde de Rio das Ostras, comprovou a experiência na Atenção Primária de Saúde.
Maria Luiza Martins - PCD	DEFERIDO PARCIALMENTE	A candidata NÃO encaminhou, para inscrição, o comprovante de experiência em ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, não atendendo a exigência do edital.

		Retificado o nome da candidata na listagem correta quanto a publicação. O nome da candidata foi publicado na relação de candidatos sem comprovação de experiência/ampla concorrência e também na relação de candidatos sem comprovação de experiência/PCD.
Marilea Ferreira Azevedo	DEFERIDO	Declaração enviada na data correta, comprovado no recurso, não foi analisada.
Michele dos Santos Silva	INDEFERIDO	E-mail enviado fora do prazo estipulado para inscrição de acordo com 9º Edital de Chamamento.
		Não são analisados documentos enviados após período de inscrição.
Michele Vieira de Melo	INDEFERIDO	Não são analisados documentos enviados após período de inscrição.
Renata de Souza	INDEFERIDO	O Edital tem como pré-requisito (obrigatório) a experiência na Atenção Primária de Saúde, entretanto, para fins de pontuação, o candidato terá que ter no mínimo 1 (um) ano de experiência comprovada na Atenção Primária de Saúde. Desta forma, alguns candidatos apresentaram experiência na Atenção Primária de Saúde e NÃO PONTUARAM, por apresentar documentação com período inferior a 1 (um) ano de experiência
		Não são analisados documentos enviados após período de inscrição.
Rita de Cassia Bernardo Barcellos	INDEFERIDO	Somente a certidão da Secretaria de Saúde de Casimiro de Abreu informou o período de experiência na Atenção Primária de Saúde.
Rosane Mendonça de Oliveira	DEFERIDO	Inscrição enviada na data correta, comprovado no recurso, não foi analisada.
Sandra Maria da Fonseca	DEFERIDO	Inscrição enviada na data correta, comprovado no recurso, não foi analisada.
Sidnea de Fatima da Costa Ramos	INDEFERIDO	Não são analisados documentos enviados após período de inscrição.
Simone Martins Guimarães	INDEFERIDO	A documentação apresentada no ato da inscrição NÃO especifica a experiência na Atenção Primária de Saúde.
		Não são analisados documentos enviados após período de inscrição.
Taina Leite Ferreira Pinto	DEFERIDO PARCIALMENTE	O nome da candidata foi retificado.
		A documentação apresentada no ato da inscrição NÃO especifica a experiência na Atenção Primária de Saúde.
Vanusa Mariano Salcedes Ribeiro	INDEFERIDO	Não são analisados documentos enviados após período de inscrição.

**A COVID-19 NÃO ESCOLHE
RAÇA, SEXO OU CLASSE SOCIAL.**

**COVID-19
MATA!**
IGNORÂNCIA TAMBÉM

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15429/2021 – SEMUSA**

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 052/2021, que tem por objeto a aquisição de medicamentos equivalentes ao período de 03(três) meses, para atender os pacientes internados na unidade de terapia e tratamento do COVID-19, em favor das empresas **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, no valor de R\$ 91.885,00 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, no valor de R\$ 82.635,75 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, no valor de R\$ 52.551,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Rio das Ostras, 22 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

COMUNICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados os resultados dos recursos administrativos de impugnação de Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 051/2021 (processo administrativo nº 2482/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.

IMPUGNANTE: Biomega Medicina Diagnóstica Ltda
CNPJ: 28.966.389/0001-43
RESULTADO: DEFERIDO

IMPUGNANTE: Laboratório Tafari de Patologia Ltda
CNPJ: 21.515.556/0001-90
RESULTADO: DEFERIDO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que a licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 053/2021** (processo administrativo nº 8539/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos (água destilada e soro) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgência e emergências, para o período estimado de 12 (doze) meses. Valor estimado: 1.140.920,00

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 055/2021** (processo administrativo nº 20676/2020), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura prestação de serviços de locação de 02 (dois) trailers na versão ambulatório, com manutenção preventiva, corretiva e seguro com cobertura total, para atender as necessidades do Programa de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais, inicialmente marcado para o dia 23/07/2021 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 051/2021** (processo administrativo nº 2482/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica, inicialmente marcado para o dia 09/07/2021 às 09:00 horas, **FICA ADIADO PARA O DIA 05/08/2021 às 09:00 horas**, tendo em vista recurso de impugnação de edital.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 982921
Valor estimado: R\$ 5.292.218,86.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 057/2021** (processo administrativo nº 18892/2020), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura aquisição de aparelhos telefônicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 26/07/2021 às 09:00 horas, **FICA ADIADO PARA O DIA 09/08/2021 às 09:00 horas**.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 982921
Valor estimado: R\$ 9.301,46

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostas.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: cppl.semusa@gmail.com ou licitacao.fmsro@gmail.com

ERRATA - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 051/2021 (processo administrativo nº 2482/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.

Atualização do Item 8.1 do Termo de Referência (Anexo I), que passa a ter a seguinte redação:
8.1. Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo, com a ciência de que a prestação dos serviços deverá ser disponibilizada a uma distância de até 75 km de raio da sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (EXCETOS ITENS 01 E 35), de sorte a

evitar a perda de economicidade, bem como proporcionar menor sacrifício aos pacientes que necessitarem do exame.

Inclusão do Item 10.11 no Termo de Referência (Anexo I), com a seguinte redação:
10.11. Os MATERIAIS para serem analisados dos itens 01 e 35 devem ser retirados na COGA – Coordenação Gestão, Avaliação e Auditoria, semanalmente das 08:00 às 17:00.

O Edital consolidado está disponível para download no site oficial do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br/), no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771 4034/Email: cppl.semusa@gmail.com ou licitacao.fmsro@gmail.com.

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barre, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.

DENGUE

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.

FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.

ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia.

COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite.

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar.



RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER****CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB****CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CACS/FUNDEB Gestão 2021-2022**

Mês	Data	Horário	Atividades
Julho	09/jul	10h	1ª Reunião Ordinária
Agosto	19/ago	14h	2ª Reunião Ordinária
Setembro	16/set	9:30h	3ª Reunião Ordinária
Outubro	21/out	14h	4ª Reunião Ordinária
Novembro	18/nov	9:30h	5ª Reunião Ordinária
Dezembro	16/dez	14h	6ª Reunião Ordinária

Observação: As Sessões Extraordinárias serão agendadas de acordo com a demanda dos trabalhos.

**SE VOCÊ CHEGAR AQUI,
PODE NÃO RETORNAR,
MAS O VÍRUS VAI
CONTINUAR CIRCULANDO**

**COVID-19
MATA!**

IGNORÂNCIA TAMBÉM



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – AGMRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14815/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO o desconto mensal, em folha de pagamento, correspondente a 2% (dois por cento) do vencimento base de cada associado a ser repassado a AGMRO a título de contribuição associativa.

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME NO DOCUMENTO	Nº DA PERMISSÃO
RO.01-000170	CARLOS AUGUSTO DE A. SANTOS	0222
RO.01-000171	LEANDRO ROSARIO BATISTA	0216
RO.01-001176	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	0391
RO.01-001177	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	0391
RO.01-001178	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	0391
RO.01-002173	ARIALDO RIBEIRO DA MOTA	0074
RO.01-002370	LEANDRO ROSARIO BATISTA	0216
RO.01-002371	EDUARDO CARDOSO DE SÁ	0117
RO.01-002372	WASHINGTON LUIZ AMARAL RIBEIRO	0037
RO.01-002373	FRANCIVALDO ALVES DA SILVA	0221
RO.01-002374	ANDRE LUIS JOSE RIBEIRO	0304
RO.01-002375	LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA	0025
RO.01-002398	ELIANE DA SILVA LIMA	0237
RO.01-002427	LUIZ PIRES RODRIGUES	0244
RO.01-002428	CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR	0376
RO.01-002429	MANOEL BERNADINO DA SILVA FILHO	0205
RO.01-002430	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR	0318
RO.01-002431	ROGERIO PEIXOTO DE SOUZA	0339
RO.01-002432	MAURO CAMPELO PEREIRA	0226
RO.01-002434	THIAGO MOREIRA DA SILVA	0175
RO.01-002435	JEFFERSON AQUINO DE MELLO	0371
RO.01-002437	ELIAS FONSECA DE MOURA	0388
RO.01-002438	JACKSON DE SOUZA CARVALHO	0266
RO.01-002440	PAULO CESAR RIBEIRO VIANA	0030
RO.01-002441	CARLOS MAGNO DA SILVA GAIO	0373
RO.01-002442	ANDRE LUIS GRIJO MONTEIRO	0078
RO.01-002443	EDUARDO FERRAZ DE OLIVEIRA	0110
RO.01-002576	VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO	0137
RO.01-002577	BRUNO MARTINS PRUCOLI	0311
RO.01-002578	JOCELIO RIBEIRO BATISTA	0016
RO.01-002581	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA	0046
RO.01-002582	GETULIO VARGAS DE OLIVEIRA	0302
RO.01-002583	NELSON LUCAS TEIXEIRA	0125
RO.01-002584	ROBERTO CARLOS DA SILVA ANDRADE	0273
RO.01-002586	LUIZ FERNANDO MATHIAS DE AZEVEDO	0049

RO.01-002587	MAXWELL CALINCANI	0180
RO.01-002588	GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0308
RO.01-002589	ANDERSON JOSE ATAIDE DE SOUZA	0212
RO.01-002593	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	0021
RO.01-002594	LUIZ PIRES RODRIGUES	0244
RO.01-002595	MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	0027
RO.01-002596	ROBSON ARAUJO DA SILVA	0386
RO.01-002597	MARCOS AURELIO SCOLARICK PEREIRA	0245
RO.01-002601	PAULO CESAR RIBEIRO VIANA	0030
RO.01-002603	MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO	0121
RO.01-002604	WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA	0374
RO.01-002605	DIRLEY MARTINS REZENDE	0290
RO.01-002606	CLEBER FERNANDES DA SILVA	0358
RO.01-002607	LEANDRO ROSARIO BATISTA	0216
RO.01-002621	JACKSON DE SOUZA CARVALHO	0266
RO.01-002630	EDNO DA SILVA SANTANA	0367
RO.01-002651	MIGUEL CACERES	0287
RO.01-002652	MIGUEL CACERES	0287
RO.01-002653	FLÁVIO TERRA CARVALHO	0011
RO.01-002654	FLÁVIO TERRA CARVALHO	0011
RO.01-002655	JACKSON DE SOUZA CARVALHO	0266
RO.01-002656	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	0145
RO.01-002657	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095
RO.01-002660	THIAGO MOREIRA DA SILVA	0175
RO.01-002662	ALFREDO DE CARVALHO	0225
RO.01-002663	MILTON ALVES TEIXEIRA	0068
RO.01-002664	MILTON ALVES TEIXEIRA	0068
RO.01-002665	MILTON ALVES TEIXEIRA	0068
RO.01-002666	ALEX LEAL DE SOUZA	0256
RO.01-002667	ALEX LEAL DE SOUZA	0256
RO.01-002668	ALEX LEAL DE SOUZA	0256
RO.01-002676	MAYARA ALBERNAZ TEIXEIRA	0096
RO.01-002677	MARIA DE LIDUINA DA SILVA	0051
RO.01-002678	EDNO DA SILVA SANTANA	0367
RO.01-002679	EDNO DA SILVA SANTANA	0367
RO.01-002839	NILÇON PAULA LOPES	0039
RO.01-002840	VALDECIR EPIFANIO CORA	0262
RO.01-002841	ROBERTO RANGEL DA SILVA	0031
RO.01-002842	LEONARDO ALVES ALCANTARA	0257
RO.01-002844	DIRLEY MARTINS REZENDE	0290
RO.01-002845	LEANDRO ROSARIO BATISTA	0216
RO.01-002878	CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA	0203

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana
Mat. 2218-7



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 056/2021

Advertência por escrito em Sindicância Punitiva.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 4487/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao servidor **Adriano Costa Almeida**, matrícula 3002-3, **Guarda Civil Municipal**, nos termos do art. 142, inciso I c/c 140, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 0066/2019.

Parágrafo único. A aplicação da penalidade acima dá-se em razão da comprovação da prática das infrações disciplinares previstas no artigo 134, inciso IX, da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - À Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as medidas cabíveis previstas nos artigos 176, § 1º e 2º da Lei Complementar 0066/2019.

Art. 3º - Ao DEGED para as providências legais, com fulcro no § 3º do artigo 176 da Lei Complementar 0066/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

Carlos Alberto de Freitas
CORREGEDOR-GERAL DA GCMRO
Matrícula 2200-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 06 a 26 de abril de 2021.

PROCESSO			REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO	000069	2020	000410/2021	MARIA LUISA ALEIXO GONÇALVES	LUP9A47	K30357626	INDEFERIDO
PMRO	002424	2019	000408/2021	MARCIO ALEXANDRE F. DE ANDRADE	KRO5I94	K30357500	INDEFERIDO
PMRO	000283	2020	000374/2020	ARLAN DE SOUZA BRANDÃO	PYB1E26	K30505465	INDEFERIDO
PMRO	000350	2021	000389/2021	DANILO DE SOUZA CASAS	KQA3A72	K30506936	INDEFERIDO
PMRO	000385	2021	000430/2021	DANIELE GOMES H. DA SILVA	HIK7119	K30506602	INDEFERIDO
PMRO	000389	2021	000436/2021	ELIGIO GUIMARAES DE MOURA	LMU7H35	K3051649	INDEFERIDO
PMRO	000284	2021	000636/2021	ARLAN DE SOUZA BRANDÃO	PYB1E26	K30505399	INDEFERIDO
PMRO	000483	2021	000535/2021	DANIELE DIAS FERREIRA	LTA3179	K30320289	INDEFERIDO
PMRO	001385	2019	000780/2021	GREICK RAMOS FERNANDES	LQS9415	K30497632	DEFERIDO
PMRO	001363	2018	001951/2018	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	LTA6984	K30315000	DEFERIDO

Ana Cristina dos Santos Fraga
Membro

Gerson Guilherme da Silva Filho
Membro

Norma Teresa P. de Sá Ferreira
Presidente



O ISOLAMENTO ACONTECE,
DE UM JEITO
OU DE OUTRO.
EVITE AGLOMERAÇÕES.

COVID-19
MATA!
IGNORÂNCIA TAMBÉM



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 032/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização dos referidos Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 038/2018.

Rio das Ostras, 22 de julho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 032/2021

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	FISCAL
ENEL	2020.13.535PA	NOTA DE EMPENHO -001/2021	Rosângela Miranda Domingues – mat. 039
TELEMAR	2020.13.536PA	NOTA DE EMPENHO -002/2021	Rosângela Miranda Domingues – mat. 039
CEDAE	2020.13.538PA	NOTA DE EMPENHO -003/2021	Rosângela Siqueira Ferreira – mat. 085
JC COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. INF. LTDA ME E DISTRIBUIDORA COMERCIAL SUMMER EIRELI	2021.13.132PA	NOTA DE EMPENHO -142/2021	Rosângela Miranda Domingues – mat. 039
SOLO NETWORK BRASIL S/A	2021.13.110PA	NOTA DE EMPENHO -103/2021	Simone Câmara da Silva – mat. 084
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2021.13.259PA	NOTA DE EMPENHO -222/2021	Rosângela Miranda Domingues – mat. 039
PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	2017.13.1000516PA	09/2017	Elaine Costa da Assunção Mello – mat. 124
JGBAÍO INFORMÁTICA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	2019.13.200101PA	05/2019	Jofa Jéssica Marques Pereira – mat. 048
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	2017.13.400177PA	06/2019	Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – mat. 114
CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2019.13.600826PA	07/2020	Maurício Soares dos Anjos – mat. 125
V C QUINTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRÔNICOS	2019.13.500356	08/2020	Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – mat. 114
DVALONI CONSULTORIA LTDA	2020.13.600.555PA	09/2020	Elaine Costa da Assunção Mello – mat. 124
WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA	2019.13.600.609PA	11/2020	Rosângela Siqueira Ferreira – mat. 085
HZA RAMOS TRANSPORTES EIRELI – ME	2020.5.31PA	02/2021	Rosângela Siqueira Ferreira – mat. 085
NPI BRASIL SOLUTIONS CORPORATIVE LTDA EPP	2020.13.469PA	04/2021	Maurício Soares dos Anjos – mat. 125
ALTA REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA	2021.13.138PA	05/2021	Maurício Soares dos Anjos – mat. 125
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	2021.13.179PA	06/2021	Elaine Costa da Assunção Mello – mat. 124
AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA	2021.13.61PA	07/2021	Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – mat. 114
PRÓ - GESTAO	2021.5.40PA	08/2021	Simone Câmara da Silva – mat. 084

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 221/2021

EMISSION: 09/07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.5.40PA

Contrato nº 08/2021

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área de gestão, visando a certificação no nível de aderência I ou II do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no programa de certificação institucional e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – Pró Gestão.

VALOR TOTAL: R\$ 61.600,00

DOTAÇÃO: 09.122.252.151 – 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 2455/2020.

EU VOUE! #VACINA GRIPE

**26/07
a
30/07**

**População Geral
50 anos a 59 anos**

Campanha 2021

ROTINA DAS
UNIDADES -
8h30 ÀS 11h30

CAMPANHA DE VACINAÇÃO
CONTRA A INFLUENZA

13h00 ÀS 16h00

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

Esf Clínica da Família
Esf Âncora
Esf Cláudio Ribeiro
Ubs Marileia

Esf Dona Edméia
Esf Nova Cidade
Esf Operário
Esf Recanto
Esf Cidade Praiana

Esf Mar do Norte
Esf Cantagalo
Esf Rocha Leão
SAE (Serviço de Atendimento Especializado)



CLIQUE NO LINK E SAIBA MAIS

EU VOUE! #VACINA GRIPE

**02/08
a
06/08**

**População Geral
40 anos a 49 anos**

Campanha 2021

ROTINA DAS
UNIDADES -
8h30 ÀS 11h30

CAMPANHA DE VACINAÇÃO
CONTRA A INFLUENZA

13h00 ÀS 16h00

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

Esf Clínica da Família
Esf Âncora
Esf Cláudio Ribeiro
Ubs Marileia

Esf Dona Edméia
Esf Nova Cidade
Esf Operário
Esf Recanto
Esf Cidade Praiana

Esf Mar do Norte
Esf Cantagalo
Esf Rocha Leão
SAE (Serviço de Atendimento Especializado)



CLIQUE NO LINK E SAIBA MAIS

EU VOUE! #VACINA GRIPE

**23/08
a
27/08**

**População Geral
17 anos a 24 anos**

Campanha 2021

ROTINA DAS
UNIDADES -
8h30 ÀS 11h30

CAMPANHA DE VACINAÇÃO
CONTRA A INFLUENZA

13h00 ÀS 16h00

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

Esf Clínica da Família
Esf Âncora
Esf Cláudio Ribeiro
Ubs Marileia

Esf Dona Edméia
Esf Nova Cidade
Esf Operário
Esf Recanto
Esf Cidade Praiana

Esf Mar do Norte
Esf Cantagalo
Esf Rocha Leão
SAE (Serviço de Atendimento Especializado)



CLIQUE NO LINK E SAIBA MAIS